PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portarias

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

PORTARIA N.º 003/2025
DE 06 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA O ANO CONSTANTE DO ARTIGO 5º DA PORTARIA Nº 01/2025, QUE *"DEFINE A AUTORIDADE COMPETENTE E NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS NO EXERCÍCIO 2025"*.

O Sr. **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro de digitação no artigo 5º da Portaria nº 01/2025, que "***DEFINE A AUTORIDADE COMPETENTE E NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS NO EXERCÍCIO 2025*"**,** relacionado ao ano – período de vigência da portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º: Retificar o artigo o 5º da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2025, para correção de erro de digitação ali constante, relacionado ao ano – período de vigência da portaria, que passa a constar da seguinte forma:

"**Artigo 5º**: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário".

Artigo 2º: Permanecem inalterados os demais artigos da portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2025, da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP, convalidados os atos praticados a partir de sua edição.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Jardinópolis, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025 (art. 106 da CM).

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1º Secretária da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP.